



ATA DE REGOISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022- PE-PMA.

O **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA**, CNPJ 05.105.127/0001-99, com endereço na rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, Cep: 68440-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ FUNDO MUNICIPAL**, CNPJ 15.127.231/0001-38, com endereço na rua Tv. Santos Dumont, Nº 608 - Centro - CEP: 68.440-000, considerando o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO de nº **009/2022**, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº **2022/0131-002-PMA**, resolve registrar os preços da empresa **VILHENA E FERREIRA LTDA-EPP**, CNPJ 40.224.907/0001-59, sediada na Travessa Pedro Pinheiro Paes 113, Centro, Abaetetuba/PA, CEP 68440-000, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 9.488/18 de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **Registro de Preço Para Eventual Contratação Do Serviço de Cópias, Impressão, Encadernação e Plastificação, Para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)**, especificado no Termo de Referência, Anexo do edital do Pregão nº. 009/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR	VILHENA & FERREIRA LTDA				
CNPJ	40.224.907/0001-59	Insc. Estadual nº	15.734.184-4		
ENDEREÇO	Travessa Pedro Pinheiro Paes 113, Centro, Abaetetuba/PA.				
Cep.	68440-000.	Telefone	(91) 98594-8125		
Celular	(91) 98594-8125	E-mail	cia.digital012@gmail.com		
Conta corrente	13.000409-6	Agência:	2106	Banco:	SANTADER



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAEETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
1	Cópia preto/branco, tamanho A4	UND.	800.000	R\$ 0,22	R\$ 176.000,00	N/C
2	Impressão preto/branco, tamanho A4	UND.	200.000	R\$ 0,37	R\$ 74.000,00	N/C
3	Cópia colorida, tamanho A4	UND.	50.000	R\$ 2,27	R\$ 113.500,00	N/C
4	Impressão colorida, tamanho A4	UND.	50.000	R\$ 1,95	R\$ 97.500,00	N/C
5	Encadernação em PVC, com espiral, para até 100 folhas.	UND.	1.500	R\$ 4,03	R\$ 6.045,00	N/C
6	Encadernação em PVC, com espiral, para até 200 folhas.	UND.	200	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00	N/C
7	Encadernação em PVC, com espiral, para até 400 folhas.	UND.	150	R\$ 6,90	R\$ 1.035,00	N/C
8	Encadernação em capa dura, vulcapel, com texto na cor dourada, para até 100 folhas	UND.	700	R\$ 7,33	R\$ 5.131,00	N/C
9	Encadernação em capa dura, vulcapel, com texto na cor dourada, para até 300 folhas.	UND.	600	R\$ 14,16	R\$ 8.496,00	N/C
10	Encadernação em capa dura, vulcapel, com texto na cor dourada, para até 500 folhas	UND.	800	R\$ 20,00	R\$ 16.000,00	N/C
11	Plastificação tamanho carteirinha ou carteira funcional, tamanho 110cm ² , em plástico 0,05 mm	UND.	1000	R\$ 2,71	R\$ 2.710,00	N/C
12	plastificação tamanho A4, plástico 0,05mm	UND.	500	R\$ 2,71	R\$ 1.355,00	N/C
13	Cópia xerográfica monocromática, em grandes formatos (mapas, plantas e outros), em papel sulfite 75g/m ² , com largura de até 90 cm	UND.	100	R\$ 20,16	R\$ 2.016,00	N/C
14	Impressão monocromática, em grandes formatos (mapas, plantas e outros), em papel sulfite 75g/m ² , com largura de até 90 cm	UND.	100	R\$ 20,16	R\$ 2.016,00	N/C
VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS					R\$ 506.984,00	

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada à interesse da Administração.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAEETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (ES).

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (ES) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.

4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou.

4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados



e justificados:

4.8.1. Por razão de interesse público; ou.

4.8.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do serviço, tais como os prazos para execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(es)
registrado(s):

Abaetetuba/PA, 11 de maio de 2022.

Josiane da Costa Baia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL
ORGÃO GERENCIADOR - ARP

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(es) registrado(s)

VILHENA E FERREIRA LTDA-EPP
CNPJ 40.224.907/0001-59,